|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **56ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** | | | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão de Ética e Disciplina – 14º andar. | | | **Data:** 27/01/2016  **Hora início:** 14h  **Hora término:** 17h50min | | |
| **PRESENTES:**  Coordenador Marcelo Petrucci Maia, o Conselheiro titular Rui Mineiro e o Conselheiro suplente Efreu Brignol Quintana; a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello. | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | |
| 1. **Aprovação da Súmula da reunião anterior:** | | | | | |
| A súmula foi aprovada pelos presentes. | | | | | |
| 1. **Atendimento ao Arq e Urb. L C M S:** | | | | | |
| Com a presença do Presidente Roberto Py, foram recebidos os arquitetos e urbanistas L C M S e C A, e a advogada N R. O Arq. M disse que tomou conhecimento pelo jornal Metro de “projetos e obras no Centro Administrativo do Estado”. Procurou a Secretaria de Obras do Estado e contatou com o arquiteto e urbanista D, Diretor de Obras, o qual informou desconhecer o assunto, visto que não tramitou na Secretaria de Obras.  O mesmo relata ainda que tomou conhecimento de um trabalho que foi entregue com o título de “Plano Diretor do Centro Administrativo do Estado do RS”, porém que tal plano não foi submetido à apreciação dos arquitetos que elaboraram o prédio. Segundo o Arq. L C M, tal plano foi elaborado pelo mesmo escritório de arquitetura que participou do concurso para a ampliação da PROCERGS, ficando em 2ºlugar, inclusive denunciando o vencedor por não cobrar conforme a tabela de honorários. O arquiteto e urbanista diz ainda que o Plano Diretor foi contratado em 2013 pela Secretaria de Recursos Humanos do Estado.  Considera falta de ética por parte do arquiteto autor do Plano Diretor, que inclusive é presidente do IAB, ignorar os autores de um projeto ao propor alterações. Localizou o projeto, entregue ao Governo do Estado e assinado pela 3C Arquitetura, e viu que são propostos prédios, embora ainda em fase de estudo de massa.  O Arq. C informa que, de acordo com o que consta no projeto, a reforma da PROCERGS não foi afetada por esse Plano Diretor. O Arq. L C M questiona de que forma a Comissão de Ética e Disciplina e a Presidência do CAU/RS se posicionam frente a essa situação  O Cons. Rui Mineiro faz um breve relato do processo referente à reforma da PROCERGS, informando que a audiência de conciliação resultou exitosa e que foi decidido encaminhar ofício ao Governo do Estado para tomar conhecimento do ocorrido no que se refere ao projeto; bem como questionando se está em tramitação o referido Plano Diretor do Centro Administrativo Fernando Ferrari.  O Coordenador da Comissão, Cons. Marcelo Maia, orienta a realização de uma denúncia formal contra o Arq. e Urb. T H S. Sobre isso, o Arq. e Urb. C diz que entende ser vergonhoso fazer uma denúncia contra o Presidente do IAB. O Arq. e Urb. L C M diz que o objetivo não é denunciá-lo, mas se for necessário fará isso, para que atitudes como a do Presidente do IAB não se repitam.  Quanto à realização do concurso, o Presidente Roberto Py diz que o pregão eletrônico não é ilegal, embora o CAU/RS tenha se manifestado com notificações aos órgãos que o realizam, mesmo sem êxito.  Para o Presidente Roberto Py, o cerne da questão não é o Direito Autoral, mas sim o formato da licitação. O Arq. e Urb. L C M relata que o Arq. e Urb. T inclusive tratou com ele acerca de um pedido de consultoria para um trabalho que realizaria e que não se tratava de Plano Diretor. Após, informou que tal trabalho de consultoria não seria mais realizado. O Arq. e Urb. C diz que esse conjunto arquitetônico tem características de monumento, dadas as condições excepcionais em que foi feito, com a doação de uma parte da área pelo Estado para o Município É um bem próprio do Estado, a ele cabe decidir o que fazer.  O objetivo da audiência com a Comissão é verificar a possibilidade do CAU/RS tomar medidas para estancar o que está ocorrendo. Para o Cons. Rui Mineiro, se o patrimônio não for tombado é um bem do Estado o qual, portanto, tem ingerência sobre ele. O Coord. da Comissão Marcelo Maia fala que deveria haver um esforço para o tombamento dos prédios públicos com características arquitetônicas, paisagísticas e urbanísticas especiais.  O Arq. e Urb. C rebateu dizendo que no momento em que o Estado cedeu ao Município a área, que inclui o sistema viário, jardins, parques e recuos, essa configuração não pode ser alterada. O Cons. Marcelo Maia entende que o mais importante é salvaguardar aquele monumento do que defender o direito autoral dos autores. O Presidente Roberto Py diz que o Centro Administrativo Fernando Ferrari é um ícone da cidade.  O Arq. e Urb. L C M informa que a CELIC é o órgão responsável pela realização das licitações do Estado e que o CAU/RS deve exigir que haja profissional arquiteto e urbanista ou engenheiro atuando na Secretaria de Administração, orientando a CELIC nas diferentes modalidades de licitação. O Presidente diz que os ofícios direcionados ao Governo do Estado, IPHAE e IPHAN serão resgatados e, ainda, orienta os arquitetos e urbanistas a refletirem quanto à formalização da denúncia contra o Arq. e Urb. T H S. Em resposta, o Arq. e Urb. C diz entender que conversar com o Presidente do IAB não traz resultados, visto que tem atuado da mesma forma em outras situações.  O Cons. Rui Mineiro diz que, no que se refere à Comissão de Ética e Disciplina, o tema será julgado com isenção. Ainda, o Cons. Rui Mineiro propõe a ambos que ingressem com uma solicitação ao CAU/RS de que interceda pela defesa de Direito Autoral junto à Secretaria de Obras. Sobre isso, os arquitetos entendem que o grande problema é a posição do Estado frente ao direito autoral e aos espaços públicos. O Arq. e Urb. L C M então questiona a possibilidade de pautar essa discussão na reunião do CP-CAU de forma genérica e citando esse exemplo. Relatou que quanto trabalhou na Assembleia Legislativa, foi necessário fazer alterações no prédio, incluindo elevadores nos fundos do prédio. Ele procurou o autor do projeto, Arq. e Urb. G S, e o mesmo autorizou as alterações, que acabaram não sendo executadas. O Cons. Rui Mineiro diz que é necessário que seja feita denúncia formal para que a CED dê início a um processo. O Arq. e Urb. L Ca M ressaltou que já havia sido definido que o CAU/RS encaminharia os ofícios ao Estado, porém até o momento isso não foi feito, motivo pelo qual insiste em que sejam enviados. Para tanto, o arquiteto enviará questionamento quanto ao envio dos ofícios, informando também o novo fato ocorrido. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| **----------------------------** | **-----------------------------------------------------------** | | | | **----------------------------** |
| 1. **Caderno técnico:** | | | | | |
| O Cons. Marcelo Maia diz que ficou acordado no Conselho Diretor a redução do número de cadernos para 2.000, sendo que inicialmente sem as imagens, devendo-se seguir com o processo das ilustrações em paralelo para que em seguida sejam impressos os demais.  Quanto ao folder do CAU/BR sobre reserva técnica, a Comissão questiona a Coord. de Comunicação Marcele Acosta sobre a quantidade disponibilizada e pedem que seja separada uma boa parte para ser distribuída nos eventos da Comissão. Também solicitou a produção de banners pequenos da Comissão para serem levados para os eventos, tendo uma arte que representasse a Comissão de Ética e Disciplina. A Comissão pede que seja criada a arte e apresentada para aprovação. A Coordenadora Marcele solicita então que a Gerente Maríndia encaminhe e-mail à Chefe de Gabinete com essa solicitação. Ainda, a Comissão orienta que, caso não haja êxito no contato com a CORAG até o dia 01/02, deverá ser solicitada para à Coordenadora Marcele a diagramação do caderno técnico com o código de ética.  A ideia é compor um kit de eventos, com o banner e o caderno técnico da CED/RS.  Finalizando, a Comissão solicita a presença da jornalista em uma reunião mensal para a divulgação das ações da Comissão. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | Encaminhar e-mail à Chefe de Gabinete solicitando a criação de arte para os banners a utilizar nos eventos da Comissão. | | | | Maríndia Girardello |
| 1. **Relatório de Execução Quadrimestral – Validação e complementação:** | | | | | |
| O Relatório foi preenchido com as informações faltantes. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| **----** | **----** | | | | **----** |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | |
| Não foi feita análise de processos. | | | | | |
| 1. **Assuntos gerais:** | | | | | |
| **6.1** **Eleição do coordenador:**  O Cons. Marcelo informou que o Cons. Márcio Lontra explicitou que não tem interesse na coordenação. O Cons. Marcelo então questiona o Cons. Rui Mineiro e o mesmo responde que ainda lastima que os conselheiros do grupo político que o elegeu não estejam representados no Conselho Diretor, mas que não tem intenção de entrar em embate político pelo preenchimento desses cargos de gestão. Expõe que no ano que passou a Comissão atuou de forma transparente e proveitosa, que tem projetos futuros mas não faria esse embate pela Coordenação. Contudo, gostaria de permanecer como Coordenador Adjunto, uma vez que estando próximo da Capital facilita os trabalhos da Comissão. Ainda, ressalta que gostaria de centrar sua atuação nas conciliações, pois considera ter certa habilidade na condução dessas audiências.  **6.2 Convocações para audiências:**  A Comissão orienta que sejam convocados os Conselheiros Rui Mineiro, como presidente da audiência, e o conselheiro relator do processo. A audiência deverá sempre ter a participação de um assessor jurídico.  **6.3 Reuniões:**  As reuniões da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, das 10h às 13h e das 14h às 16h; e às quintas-feiras em véspera de Plenária, das 14h às 18h.  **6.4 Ofício-Circular CAU/BR nº 003/2016-PR, solicitando informações sobre o processo de conciliação no processo ético-disciplinar nos CAU/UF.**  A Comissão solicita encaminhar ao assessor jurídico Alexandre Noal para que providencie a resposta ao Presidente do CAU/BR.  **6.5 Pré-relatos:**  A Comissão solicita que sejam feitos dois arquivos, sendo um deles apenas com a decisão para a apresentação no Plenário o outro completo a ser entregue aos Conselheiros. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| **CED** | Ao fazer a redação final dos pareceres, preparar um arquivo apenas com a decisão para leitura em Plenário. | | | | Maríndia Girardello |
| **PARTICIPANTES** | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Marcelo Petrucci Maia | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Rui Mineiro | | Conselheiro Titular | |  | |
| Efreu Brignol Quintana | | Conselheiro Suplente | |  | |